



***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 3.127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR *JHON HEBERT MARTINS  
FERREIRA.***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 22/12/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 29 de dezembro de 2023 ao servidor *Jhon Hebert Martins Ferreira*, matrícula nº 2.825, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente